
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 0099, DE 29 DE MARÇO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 3.020.422,14, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o ar. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea “c”, inciso IV alínea “b”, da Lei Orçamentária nº 6.939 de 28 de dezembro de 2006;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar, no valor de R\$. 3.020.422,14 (três milhões, vinte mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quatorze centavos), para atender a programação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTES	NAT. DESPESA	VALOR
441010612210532486 – FISP	041	339039	297.975,81
441010612210532489 – FISP	041	349030	45.000,00
441010612210532489 – FISP	041	449051	15.000,00
441010612210532489 – FISP	041	449052	22.605,60
441010612210532251 – FISP	041	339030	50.000,00
441010612210532251 – FISP	041	339039	46.371,96
441010612210532251 – FISP	041	339047	30.000,00
441010612210602488 – FISP	041	339039	300.000,00
441010612210602488 – FISP	041	339030	245.887,86
891010833110642912 – FASPM	051	449051	800.000,00
891010833110642912 – FASPM	051	459066	989.153,00
441010612210532487 – FISP	041	449052	178.427,91
TOTAL			3.020.422,14

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de março de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado
CARLOS MÁRIO GUEDES DE GUEDES
Secretário Executivo de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOE Nº 30.917, de 03/05/2007.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**



ESTADO DO PARÁ